



Universidade Federal de Pelotas

EDITAL Nº. Nº 17/2023, DE 21 DE SETEMBRO DE 2023

ANULAÇÃO DA ÁREA "GASTRONOMIA" - EDITAL 006/2023
PROCESSO 23110.038928/2022-39

Processo nº 23110.001208/2023-07

A Universidade Federal de Pelotas, por meio da Coordenação de Administração de Pessoal - CAP, torna pública a ANULAÇÃO do Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior para área de **Gastronomia**, integrante do Edital CAP nº 006/2023, como segue:

1. Considerando a reanálise dos documentos do concurso e a deliberação realizadas pelo Conselho Coordenador do Ensino, da Pesquisa e da Extensão;
2. Considerando a busca permanente pela plena transparência e legalidade das condutas adotadas no âmbito da UFPEl, aliada à conveniência de que se extirpe qualquer dúvida acerca da vaga docente posta no concurso,
3. Torna-se pública a ANULAÇÃO do Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior para área de **Gastronomia** (processo 23110.038928/2022-39);
4. A referida área será incluída em edital próximo;
5. Os candidatos inscritos desta área, que realizaram o pagamento da taxa de inscrição, observada listagem publicizada na [http://ces.ufpel.edu.br/conotecadmed0006_2023/download/2023/Inscricoes%20pagas%20006%20de%202023%20\(2\).pdf](http://ces.ufpel.edu.br/conotecadmed0006_2023/download/2023/Inscricoes%20pagas%20006%20de%202023%20(2).pdf) página do certame poderão solicitar o reembolso de sua inscrição através do formulário <https://forms.gle/xdFA1gN2JXsYkPAS8>, disponível até 13/10/2023, OU poderão solicitar isenção de sua inscrição em próximo edital;
6. Permanece em vigor o Edital 006/2023 para as demais áreas.

Pelotas, 21 de setembro de 2023.

<i>(assinado eletronicamente)</i> Jorge Luiz Moraes Pereira Junior Coordenador de Administração de Pessoal	<i>(assinado eletronicamente)</i> Profª. Drª. Úrsula Rosa da Silva Vice-Reitora, no exercício da Reitoria
---	--



Documento assinado eletronicamente por **JORGE LUIZ MORAES PEREIRA JUNIOR, Coordenador, Coordenação de Administração de Pessoal**, em 21/09/2023, às 18:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **URSULA ROSA DA SILVA, Vice-Reitora**, em 21/09/2023, às 19:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2354112** e o código CRC **36302C5A**.